APROVADO
Em, 03/11/2026 às 15:42 horas
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO
REQUERIMENTO Nº 802/2026

VEREADOR AUTOR: HÉBER TIBURTINO LEITE

Câmara Municipal de Patos

Processo REPL 802/2026 - **Data** 03/11/2026 - **Hora** 11:56:07
Assunto: Solicita ao secretário de Serviços Públicos, Olegário Freire, a recuperação da via de acesso para pedestres na entrada do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu I, em Patos-PB, com a realização dos reparos necessários nos buracos existentes.
Remetente: HEBER TIBURTINO LEITE ()

ASSUNTO: Solicita ao secretário de Serviços Públicos, Olegário Freire, a recuperação da via de acesso para pedestres na entrada do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu I, em Patos-PB, com a realização dos reparos necessários nos buracos existentes.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao secretário de Serviços Públicos, **Olegário Freire**, solicitando providências para a recuperação da via de acesso para pedestres na entrada do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu I, em Patos-PB, especialmente quanto à correção dos grandes buracos existentes no local.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende às reivindicações dos moradores do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu I, que relatam a existência de grandes buracos na via destinada à circulação de pedestres, localizada na entrada do bairro. Segundo informações repassadas à comunidade, as irregularidades teriam surgido em decorrência de intervenções realizadas pela própria Prefeitura, sem que, até o momento, tenha ocorrido a devida recuperação do trecho.

A situação compromete a segurança e a mobilidade dos moradores, especialmente de idosos, crianças e pessoas com dificuldade de locomoção, que precisam utilizar diariamente o acesso para entrar e sair do conjunto habitacional. Além disso, os buracos representam riscos de quedas e acidentes, sobretudo durante o período noturno, quando a visibilidade é reduzida.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria de Serviços Públicos realize uma vistoria no local e providencie os reparos necessários, garantindo condições adequadas de circulação e segurança aos pedestres. A medida é fundamental para atender às necessidades da comunidade e assegurar a conservação da infraestrutura urbana do conjunto habitacional.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 02 de Novembro de 2026.

HÉBER TIBURTINO LEITE
VEREADOR/AUTOR

HEBER TIBURTINO LEITE:04134786452
Assinado de forma digital por HEBER TIBURTINO LEITE:04134786452
Dados: 2026.11.03 11:05:49 -03'00'